



# *Câmara Municipal de Uruguaiana*

Carta de Serviços ao Cidadão



# Carta de Serviços ao Cidadão

A Câmara Municipal de Uruguaiana tem desenvolvido e aprimorado mecanismos de interatividade, credibilidade e transparência. Nesse sentido, apresentamos a quinta edição da “Carta de Serviços ao Cidadão”.

Esse instrumento informará ao usuário sobre os serviços prestados, contatos e formas de acesso ao trabalho e às decisões do Poder Legislativo. A sua prática implica em transformação sustentada em princípios fundamentais de comprometimento, informação, transparência e aprendizagem. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão, a participação das pessoas que integram a Câmara Municipal e o fomento do controle social.

Assim, buscamos otimizar nosso serviço a todo cidadão, de forma eficaz e eficiente, garantindo o seu direito e em conformidade com as suas necessidades. A Carta de Serviços ao Cidadão está regulada na Lei nº 13.460/17 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Equipe Técnica Responsável  
Bruna Bellagamba de Oliveira

Fotografias  
Madalena Christofari

Colaboração  
Ricardo Aires Simas

Ficha Técnica

Distribuição digital e gratuita. 5ª edição – agosto de 2023

Disponível no site: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

Mesa direta.....	3
Sessões.....	4
Audiências públicas.....	5
Tribuna Livre.....	6
Comissões.....	7
Câmara funcionamento.....	9
Gabinetes parlamentares.....	10
Plataforma de pesquisas.....	11
Ouvidoria.....	12
Escola do Legislativo.....	13
Contatos administrativos.....	14
Redes sociais.....	15

# Mesa Diretora

## Câmara Municipal de Uruguaiana

A Mesa Diretora é o órgão de direção das atividades da Câmara, estando entre suas competências providenciar sobre a regularidade dos trabalhos em cumprimento ao Regimento Interno da Casa Legislativa, Lei Orgânica, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei da Transparência.



Mesa  
Diretora

De acordo com o regimento interno desta Câmara Municipal de Uruguaiana (Resolução nº33, de 15 de dezembro de 1995), a mesa diretora será eleita para um mandato de 1 ano e se comporá do presidente, vice-presidente e dos 1º, 2º e 3º secretários, podendo ser reeleitos, uma única vez, na eleição subsequente.

## Sessões Ordinárias

Destinam-se às atividades normais de Plenário, como apresentação, discussão e votação de demandas do Poder Legislativo, Executivo e demais encaminhadas para deliberação dos vereadores.

São realizadas todas as terças-feiras e quintas-feiras, a partir das 9h30min, no plenário da Câmara Municipal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Essas sessões seguem um roteiro pré-definido, previsto no Regimento Interno. Para consulta do que é debatido, o cidadão interessado pode acessar o Sistema SAPL no site da Câmara, clicar em “Sessão Plenária” escolher a reunião de interesse em “Pesquisar” e informar-se no “Resumo” sobre a pauta do dia.

### Você Sabia?

A Câmara Municipal poderá realizar Reuniões nos Distritos do Município, desde que previamente solicitado pela comunidade interessada. E também em sede dos educandários das redes de ensino municipal, estadual ou particular, na semana comemorativa ao aniversário da escola. Assim determina nosso Regimento Interno.

## Sessões Extraordinárias

São as que se realizarem em dia ou hora diversos dos fixados para as reuniões ordinárias, previamente convocadas. Ocorrem quando da necessidade de votação de Projetos importantes, inclusive em período de recesso.

## Sessões Solenes

São destinadas a comemorações ou homenagens; também nesse formato de solenidade tomam posse Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores. Elas são convocadas pelo presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário.

As principais sessões comemorativas fazem alusão a Semana da Paz, Dia Internacional da Mulher, Tiradentes, Cultura Afro-Brasileira, Proclamação da República e semanas do Município, Pátria e Farroupilha.

## Sessões Especiais

Destinam-se as comemorações de eventos, ou homenagens, específicos aprovados pelo Poder Legislativo.

*Para todos saberem...*

Qualquer cidadão poderá assistir as reuniões da Câmara!

As reuniões são públicas, salvo disposição legal em contrário ou quando, ocorrendo motivo relevante, a Câmara deliberar que a reunião seja fechada.

## PLENÁRIO



O plenário, denominado Sala Ramão Barbat Filho, palco da maioria das discussões e dos eventos da Câmara, tem a capacidade para 84 pessoas.

Ele é usado conforme as determinações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, projetado para melhor segurança dos nossos servidores e visitantes.

# AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



A Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal. São reuniões feitas com a comunidade para buscar opiniões e soluções para as demandas sociais e debater os projetos em tramitação.

É o momento em que todos podem representar seus próprios interesses, esclarecer dúvidas e dar opiniões junto ao poder público, constituindo-se um espaço importante de discussão de temas que orientarão a tomada de decisão dos nossos vereadores. Para saber quando uma Audiência acontecerá, é preciso ficar atento às informações divulgadas na imprensa local e no nosso site. A qualquer tempo, a população pode solicitar aos seus representantes a realização de Audiências Públicas através de contato com os vereadores ou com a Mesa Diretora.

## *Você Sabia?*

Entre as audiências públicas mais importantes realizadas anualmente na Câmara Municipal estão aquelas que apresentam os Projetos de Leis Orçamentárias de Uruguaiiana. Isso mesmo! Você fica sabendo quais as prioridades da administração, os recursos a serem gastos e ainda pode manifestar-se sobre o que está em definição, auxiliando o Legislativo a fiscalizar investimentos, prioridades e gastos.

## Projeto de Lei de Iniciativa Popular

Projeto de Lei é a proposição que tem como finalidade regular toda matéria de competência do Município e está sujeito à sanção do Prefeito.

Juntos os cidadãos podem apresentar na Câmara sua proposta, bastando que definam o seu objetivo. Os projetos de iniciativa popular são assegurados em nossa Lei Orgânica, e dependem de manifestação de, no mínimo, 5% do eleitorado do Município, com as anotações correspondentes ao número do título eleitoral de cada um e da zona eleitoral respectiva.

## Exercer a cidadania depende de você!

A Câmara Municipal de Uruguaiana disponibiliza diversas formas de interação e canais de participação à sociedade. A partir de agora, vamos apresentar como o cidadão pode exercer sua cidadania envolvendo-se no trabalho do Legislativo. Afinal, o dever do cidadão vai além do voto. É depois disso, no acompanhamento das atividades e na colaboração, que se fortalece a democracia.

### TRIBUNA LIVRE



Não são somente os vereadores que têm voz nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Uruguaiana. Através da Tribuna Livre, é dada oportunidade aos representantes da comunidade e entidades constituídas para apresentar em reflexões sobre temas ou reivindicações de interesse público.

A palavra é concedida, por 15 minutos, sobre o tema previamente comunicado. Não é permitido falar sobre assuntos de interesse particular.

O interessado deve inscrever-se para o uso da Tribuna Livre com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência, mediante preenchimento de formulário próprio fornecido pela Câmara, no Setor de Protocolo. Esse espaço é instituído pela Resolução nº 32/16.



# COMISSÕES

As Comissões são grupos de trabalho, formadas por vereadores, que estudam as proposições de interesse da sociedade e de tramitação na Câmara.

A nossa Câmara conta com três tipos de Comissões:

I- Permanentes (Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Serviços Municipais,

Direitos Humanos e Ética Parlamentar);

II - Temporárias: Especiais, de Inquérito e Representativa que são formadas para estudos especiais. Têm a duração e a composição que forem fixadas pelas resoluções que as constituírem ou requerimentos que as solicitarem;

III – Ocasionais que se destinam à representação da Câmara em atos e solenidades.

## VAMOS DESTACAR AS COMISSÕES PERMANENTES

São cinco órgãos normais de estudos de matérias submetidas à apreciação da Câmara.

Formadas cada uma por cinco vereadores de diferentes partidos, essas comissões atuam e promovem pesquisas de acordo com os temas de interesse público e que a relacionam.

O Presidente e o 1º Secretário não participam das Comissões Permanentes. As reuniões acontecem todas segundas.

### Constituição, Justiça e Redação:

Opina sobre o aspecto constitucional ou legal das proposições e toda matéria que necessite de parecer e que não encontre enquadramento em outra comissão.

### Finanças e orçamento:

Trata sobre as matérias orçamentárias do município e o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa. A essa Comissão ainda compete opinar sobre as contas do Prefeito e ex-gestores municipais.

## os Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública Desenvolvimento Econômico e Mercosul

Esse grupo trabalha sobre os diversos assuntos pertinentes ao cotidiano dos uruguaianenses. É ligado às ações de organização de serviços públicos como saúde, saneamento, segurança, educação, transporte e assistência social.

## itos Humanos, Acessibilidade, Consumidor e Defesa do

A Comissão recebe queixas e denúncias dos munícipes contra qualquer tipo de atentado aos direitos da pessoa humana, de direito do consumidor e deve propor providências.

No mesmo sentido atende demandas relativas à acessibilidade para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e dificuldades de locomoção.

## Comissão de Ética Parlamentar

Funciona com base na Resolução nº 42/94. A normativa estabelece o processo disciplinar, para atitude de parlamentares, podendo ser instaurado mediante iniciativa do Presidente, da Mesa Diretora, de Comissão Permanente do Poder Legislativo, de Vereador, de Partido Político ou por, no mínimo, 3% (três por cento) dos eleitores do município em pleno exercício de seus direitos políticos, mediante requerimento por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Reunião: Quando necessário.

Para contatar as Comissões: [comissoes@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:comissoes@uruguaiana.rs.leg.br)  
Sala anexa. Acesso pela Galeria da Praça, ao lado da Câmara Municipal.

# Câmara Municipal de Uruguaiana

Todo vereador assume, diante juramento no ato de sua posse, o compromisso de:

“GUARDAR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO DE URUGUAIANA”.

## CABE DESTACAR!

A Câmara Municipal possui quase 5.500 cinco mil e quinhentas leis, 75 anos de legislação, atualizadas para pesquisa de todos no nosso site em “Normas Jurídicas”.

O processo de digitalização incluiu muitos livros antigos e material que não permitia a cópia por digitalização, assim todas leis foram novamente digitadas, revisadas e padronizadas para disponibilização.

Diversas pessoas foram envolvidas neste trabalho que durou vários anos: estagiários, servidores dos setores de expediente e informática, inclusive servidores que já se aposentaram participaram dessa demanda que há muito tempo vinha sendo batalhada pela importância que possui.

Atualmente estamos realizando um trabalho de compilação de normas, no qual já possuímos 210 duzentas e dez realizadas.

Nossa Câmara Municipal tem sua sede no Centro da cidade de Uruguaiana/RS.  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520  
Fone: (55) 3412-5977  
E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:contato@uruguaiana.rs.leg.br)  
Horário de expediente  
De segundas a sextas-feiras, das 8h às 14h.

# GABINETES



Nos gabinetes parlamentares, o cidadão é atendido pelos assessores parlamentares, chefe de gabinete ou pelo próprio vereador. Entre as competências dos vereadores estão:

- Σ criar leis;
- Σ fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
- Σ elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade;
- Σ intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
- Σ ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- Σ orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

## Legislatura - 2021/2024

Nome completo: Carlos Alberto Delgado de David

Partido: PP

E-mail: carlosdelgado@uruguaiana.rs.leg.br Sala:24  
Ramal:222

Nome Completo: José Clemente da Silva Corrêa

Partido: PDT

E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br Sala:29  
Ramal:227

Nome Completo: Cristiano Dias Bonapace

Partido: DEM

E-mail: cristiano@uruguaiana.rs.leg.br Sala:33  
Ramal:205

Nome Completo: Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Partido: PP

E-mail: egidio@uruguaiana.rs.leg.br Sala:32  
Ramal:214

Nome Completo: Celso Hernandez Duarte

Partido: PP

E-mail: celso@uruguaiana.rs.leg.br Sala:20  
Ramal:218

Nome Completo: Adenildo de Jesus Padovan

Partido: PRB

E-mail: bispopadovan@uruguaiana.rs.leg.br Sala:16  
Ramal:215

Nome Completo: Paulo Roberto Inda Kleinubing

Partido: PRB

E-mail: pkleinubing@uruguaiana.rs.leg.br Sala:22  
Ramal:220

Nome Completo: José Carlos Barbosa Zaccaro

Partido: PP

E-mail: zaccaro@uruguaiana.rs.leg.br Sala:28  
Ramal:225

Nome Completo: Márcia Pedrazzi Fumagalli

Partido: PSB

E-mail: vereadoramarciafumagalli@uruguaiana.rs.leg.br Sala:27  
Ramal:224

Nome Completo: Marcelo Cardoso Lemos

Partido: PDT

E-mail: marcelo@uruguaiana.rs.leg.br Sala:30  
Ramal:229

Nome Completo: Zulma Rodrigues Ancinello

Partido: PRB

E-mail: zulma@uruguaiana.rs.leg.br Sala:25  
Ramal:223

## Site da Câmara

[Https://uruguaiana.rs.leg.br](https://uruguaiana.rs.leg.br)

A internet é hoje uma das principais plataformas de comunicação e a Câmara não poderia deixar de utilizá-la para levar aos Uruguaianenses as informações do seu trabalho.

Quanto mais informados estivermos, mais poderemos fazer por nossa cidade!

Na página da Câmara estão disponíveis:

- As notícias sobre o Legislativo;
- Agenda de eventos;
- Nosso Diário Oficial;
- Documentos de licitações,
- Portal da Transparência, com diárias, orçamentos, recursos humanos e patrimônio;
- Todos serviços e informações sobre a Câmara;
- SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo);
- Ouvidoria;
- LAI.

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Na ferramenta SAPL, disponível em nosso site, você tem acesso a todas as informações do processo legislativo que é o principal conjunto de atividades da Câmara. Esse sistema proporcionou a ampla transparência da Casa, porque permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem os procedimentos para elaboração das leis e façam pesquisa à legislação municipal.

Essa ferramenta possui:

- Pauta das Sessões – Estão apresentadas quais as matérias serão expostas, discutidas e votadas na próxima reunião ordinária.
- Sessão Plenária – Clicando em Pesquisar, aparece a lista de todas as sessões ordinárias em ordem. Nessa página estão informações sobre a reunião selecionada, com detalhes no resumo e ordem do dia.
- Normas Jurídicas – nesse local toda a legislação municipal pode ser consultada, a partir da indicação de informações básicas nos campos de pesquisa, como tipo de norma, ano ou emenda (palavra relacionada).
- Acesso de todas as matérias legislativas em tramitação e a todos pareceres exarados.

# OUVIDORIA

## DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Nós queremos ouvir **Você!**



o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação parlamentar e às áreas de abrangência da administração municipal, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular. Para isso ocorrer, organiza e interpreta as demandas recebidas e acompanha e responde ao cidadão. Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.

**Ouvidoria é o mecanismo de controle, gestão e participação social. É o canal aberto entre a Câmara e você, garantindo o direito do cidadão manifestar-se e propor ações.**

Formas de Atendimento na Ouvidoria:

Página: no site da Câmara, no link OUVIDORIA.

Telefone: (55) 3412 5977

Pessoalmente: Na Câmara Municipal, Rua Bento Martins, 2619, Centro

Horário: das 08h às 14h de segunda-feira a sexta-feira, ou em outro horário, mediante agendamento.

Tempo de resposta: as manifestações têm até 20 dias úteis para serem respondidas, entretanto, a maioria é rápido.



## Escola do Legislativo Dr. Homero Tarragó

Inaugurada em 19.06.2017

A Escola do Legislativo, Dr. Homero Tarragó, inaugurada em junho de 2017, promove eventos e capacitações de vereadores, servidores e estagiários.

Também concebe, executa e acompanha projetos voltados para a formação de cidadania, para o desenvolvimento do senso crítico e político e para a divulgação do papel da Câmara Municipal e do Vereador.

Promove cursos gratuitos, palestras informativas e o Programa Visite a Câmara, onde escolas tem oportunidade de conhecer as instalações e o funcionamento do Legislativo.

A estrutura da escola é composta por:

- Presidência
- Direção; e
- Secretaria



Entre em contato pelo telefone: 3412-5977 ou por e-mail: [escola@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:escola@uruguaiana.rs.leg.br) e fique por dentro das programações e também agende sua visita.

## Controle Interno

E-mail: controleinterno@uruguaiana.rs.leg.br  
Fone: (55) 3412-5977, Ramal 208

## Assessoria

### Jurídica

E-mail: procuradora@uruguaiana.rs.leg.br  
Fone: (55) 3412-5977, Ramal 204

## Imprensa

E-mail: imprensa@uruguaiana.rs.leg.br  
Fone: (55) 3412-5977, Ramal 237

## Recursos

### Humanos

E-mail: rh@uruguaiana.rs.leg.br  
Fone: (55) 3412-5977, Ramais 211 e 233

## Compras e

### Patrimônio

E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br  
Fone: (55) 3412-5977, Ramal 241

## Protocolo

E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br  
Fone: (55) 3412-5977, Ramal 210

## Contabilidade e Finanças

E-mail: contabilidade@uruguaiana.rs.leg.br  
Fone: (55) 3412-5977, Ramal 207

## Informática

E-mail: informatica@uruguaiana.rs.leg.br  
Fone: (55) 3412-5977, Ramal 234

## Apoio

### Administrativo

E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br  
Fone: (55) 3412-5977, Ramal 210

## Legislação e Registros

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br  
Fone: (55) 3412-5977, Ramal 213.

## Cerimonial

E-mail: cerimonial@uruguaiana.rs.leg.br  
Fone: (55) 3412-5977, Ramal 230





# Lei de Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, assegura ao cidadão o direito de obter dados sobre atividades exercidas pelos órgãos e pelas entidades, inclusive as relativas a sua política, organização e serviços.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, tem direito ao recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Se você deseja obter informações sobre a execução orçamentária e financeira do Legislativo pode pesquisar os dados através do Portal da Transparência.

Esse está sempre atualizado e disponível para atendê-lo e informá-lo.

Caso você ainda tenha dúvidas, é possível fazer o seu pedido de informações na Câmara Municipal ou através do formulário de solicitação disponível no site.

<http://uruguaiana.rs.leg.br/transparencia>



Câmara Municipal de Uruguaiana



Bento Martins, 2619



(55) 3412-5977